



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022
PROCESSO Nº 2817/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 070/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2817/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 070/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **EXATA EVENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.318.058/0003-91, com endereço na Rua Abelardo Machado, nº 54, bairro Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim/ES, cep: 29.309-750, endereço eletrônico exataeventos.exataeventos@gmail.com, telefone: (28) 3521-0923 e (27) 99638-2929, neste ato representada por **KAROLYNE SOUZA ALVARENGA PIOTO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 146.207.227-58 e RG n.º 3.247.906 SPTC/ES, residente na Avenida Antônio Gil Vellozo, nº 1800, apto 102, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep: 29.101-018.

KAROLYNE SOUZA
ALVARENGA
PIOTO:14620722758

Assinado de forma digital por
KAROLYNE SOUZA ALVARENGA
PIOTO:14620722758
Dados: 2023.01.19 16:48:23 -03'00'



- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Waldrem Marcelo Oliveira, Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, matrícula nº 308971 para atuar como Gestor e ainda, Marília Machado Silva, matrícula nº 303818 e Elenida Texeira da Silva, matrícula nº 013552, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Camila Batista de Aguiar, matrícula nº 308843, Luciano Dutra Ferreira, matrícula nº 302953, sendo titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e David de Paula Florenço, matrícula nº 308986 e Victoria Caroline Garcia Dias, matrícula nº 308989, representando as demais secretarias, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 19 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

KAROLYNE SOUZA Assinado de forma digital por
KAROLYNE SOUZA ALVARENGA
PIOTO:14620722758
ALVARENGA Dados: 2023.01.19 16:49:24
+03'00'
PIOTO:14620722758

EXATA EVENTOS LTDA EPP

Karolyne Souza Alvarenga Pioto / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 01

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

CADASTRO DE RESERVA	
Lotes 08, 10, 13, 14, 15, 18, 19 e 20	EVENTS MACCHINA LTDA
Lotes 03 e 07	EXATA EVENTOS LTDA EPP
Lote 03	DIAMETRO SONORIZAÇÃO LTDA ME
Lote 07	D DIAS DA SILVA

KAROLYNE
SOUZA
ALVARENGA
PIOTO:1462072
2758

Assinado de forma
digital por KAROLYNE
SOUZA ALVARENGA
PIOTO:14620722758
Dados: 2023.01.19
16:49:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000019/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003336

Origem	Pregão Presencial Nº 000070/2022		Processo	002817/2022			
Contrato	Termo Nº 000019/2023						
Empresa	EXATA EVENTOS LTDA EPP						
CNPJ	CNPJ: 13.318.058/0003-91						
Endereço	Rua Abelardo Machado, 54 - Elpídio Volpini - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29309750						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00435 - SETOR DE COMPRAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	005	SERVICO DE LOCAÇÃO DE GERADOR SILENCIADO 180 KVA descrição: - locação de grupo gerador, tri-fásico, 180 kva - abastecido.	STEMAQ	DIA	40,00	2.554,0000	102.160,00
006	006	SERVICO DE LOCAÇÃO DE GERADOR SILENCIADO 260 KVA descrição: - locação de grupo gerador, tri-fásico, 260 kva - abastecido.	STEMAQ	DIA	30,00	3.128,9200	93.867,60
018	018	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10 descrição: - locação de tendas tamanho 10mx10m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	PRÓPRIA	SV	114,00	1.400,0000	159.600,00
019	019	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDA 3 X 3 descrição: - locação de tendas-barracas tamanho 3mx3m, com 2 metros de pé direito, lona anti-chamas branca; o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	PRÓPRIA	SV	360,00	309,1500	111.294,00
020	020	SERVICO DE LOCAÇÃO DE TENDA 8 X 8 - descrição: - locação de tendas tamanho 8mx8m, com 3 metros de pé direito, lona anti-chamas branca. o item descrito acima compete a 1 serviço por dia de execução.	PRÓPRIA	SV	45,00	1.450,0000	65.250,00
SETOR DE COMPRAS:							532.171,600
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							532.171,600
EXATA EVENTOS LTDA EPP:							532.171,600

KAROLYNE
SOUZA
ALVARENGA
PIOTO:1462072
2758

Assinado de forma
digital por KAROLYNE
SOUZA ALVARENGA
PIOTO:14620722758
Dados: 2023.01.19
16:50:06 -03'00'

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023.

para eventos, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade.

Empresa: Events Macchina Ltda

CNPJ nº 07.408.129/0001-82

Valor global: R\$757.699,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0054

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1010244

EXTRATO
ARP nº 19/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2817/2022

Pregão Presencial Nº 070/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos diversos para eventos, para atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade.

Empresa: Exata Eventos Ltda EPP

CNPJ nº 13.318.058/0003-91

Valor global: R\$532.171,60

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0054

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1010246

João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Aquisição de equipamento de medição de condições sonoras ambientais a ser utilizado pelos técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, de acordo com o processo nº 6834/2022, art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.563,90.
Contrato nº 008/2023.

Cód. CidadES Contratações: 2023.040E0700001.09.0001

João Neiva, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1010521

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 02 a 07/2023

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos variados, visando à preparação da alimentação escolar com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2022

ATA Nº 002/2023: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA, valor total de: R\$ 246.650,00 - ATA Nº 003/2023: MALTA COMÉRCIO LTDA, valor total de: R\$ 102.146,00 - ATA Nº 004/2023: N. NUNES COMÉRCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, valor total de: R\$ 38.275,00 - ATA Nº 005/2023: PORTO SEGURO COMÉRCIO LTDA, valor total de: R\$ 81.500,00 - ATA Nº 006/2023: WMS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, valor total de: R\$ 679.970,00 - ATA Nº 007/2023: WP COMÉRCIO LTDA, valor total de: R\$ 561.474,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:

2022.040E0700001.02.0030

João Neiva/ES, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva

Protocolo 1010589

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041, 042, 043, 046, 047, 048 e 049/2023

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
OBJETO: registrar preços para futura aquisição de Materiais de Construção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Habitação e Obras Públicas - SEMDUHRB de João Neiva - ES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2022

ATA Nº 041/2023: JC MADEIRAS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA, valor total de: R\$ 54.468,20 - ATA Nº 042/2023: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA, valor total de: R\$ 71.371,50 - ATA Nº 043/2023: COSTA RICA COMERCIAL LTDA, valor total de: R\$ 536,70 - ATA Nº 046/2023: J A M MOVEIS EIRELI, valor total de: R\$ 194.629,97 - ATA Nº 047/2023: TUBOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, valor total de: R\$ 830.710,35 - ATA Nº 048/2023: GRAND COMMERCE LTDA, valor total de: R\$ 7.267,50 - ATA Nº 049/2023: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, valor total de: R\$ 3.269,50.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:

2022.040E0700001.02.0031

João Neiva/ES, 20 de janeiro de 2023.

Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva

Protocolo 1010736

Linhães

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 049/2022, para Registro de Preços, visando a aquisição do material de consumo (contentor de